



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

- Os passivos ambientais nas áreas mineiras degradadas devem merecer especial atenção por parte dos decisores políticos, pois, para além dos impactes paisagísticos, traduzem-se em efeitos negativos sobre os ecossistemas e na contaminação dos solos e das águas, expondo as populações residentes a sérios riscos de saúde pública.
- Entre os anos de 2001 e 2002, após deferimento da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, foram depositadas nas escombreyras das antigas minas de São Pedro da Cova, concelho de Gondomar, várias toneladas de resíduos industriais provenientes da atividade da antiga fábrica da Siderurgia Nacional, na Maia.
- O CDS-PP vem alertando para o problema dos resíduos depositados nas antigas minas desde 2009, quando, em maio desse ano, Nuno Melo, então deputado à Assembleia da República, questionou pela primeira vez o Ministério do Ambiente acerca do depósito feito, a céu aberto, em S. Pedro da Cova, de 320 000 toneladas de resíduos considerados altamente perigosos, com teores elevados de chumbo, zinco, cádmio, crómio, arsénio e outros. Tratava-se de substâncias que, de acordo com estudos, podem ter efeitos cancerígenos, causar deficiências cognitivas, danos do sistema nervoso, no sistema reprodutivo e no desenvolvimento dos fetos, doenças renais progressivas e irreversíveis, ou afetar reações enzimáticas.
- Mantendo-se o problema sem resolução, o deputado Altino Bessa, em fevereiro de 2010, reiterou a questão ao Ministério do Ambiente, bem como à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, à Administração Regional de Saúde do Norte e à Administração da Região Hidrográfica – Norte. Nesse mesmo ano, em junho, e enquanto eurodeputado, Nuno Melo levou à Comissão Europeia a possibilidade dos resíduos da Siderurgia Nacional, encontrados nas Minas de São Pedro da Cova, serem perigosos, pondo em risco a saúde pública e constituindo o seu depósito crime ambiental. Na sequência desta iniciativa, a Comissão Europeia solicitou informação ao Governo português, que, assim forçado, encomendou o respetivo estudo ao Laboratório de Engenharia Civil (LNEC), que confirmou a elevada perigosidade dos resíduos.
- Em março de 2011, o CDS-PP, de novo através do deputado Altino Bessa, exigiu ao Ministério

do Ambiente, em requerimento, que pedisse ao Ministério Público uma investigação sobre a questão. No requerimento, o CDS-PP questionava ainda o Ministério do Ambiente sobre se iria ou não assumir o ónus dos depósitos e pagar pela remoção dos resíduos.

- Em relatório de 2011, solicitado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), o LNEC havia concluído que a quantidade de material transportado foi de aproximadamente 88 mil toneladas e que apresentava características que exigiam que o mesmo fosse removido para um aterro de resíduos perigosos.

- Por despacho datado de abril de 2011, o Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território atribuiu à CCDR-N a tarefa pública de assegurar um destino final adequado àqueles resíduos, após o que a CCDR-N procedeu, então, ao lançamento de um concurso público internacional para remoção e tratamento das 88 mil toneladas de resíduos, acrescidas de uma margem de segurança de 20% correspondente a um total de 105.600 toneladas.

- Em outubro de 2011, o CDS, juntamente com o PSD, faz aprovar um Projeto de Resolução onde recomenda ao XIX Governo Constitucional que *“adopte e prossiga os esforços para resolver o passivo ambiental das escombreiras das antigas minas de São Pedro da Cova, no âmbito de um Plano de Requalificação que preveja a aplicação das medidas de correcção e contenção dos impactes ambientais identificados, que sejam adequadas e técnica e financeiramente viáveis, bem como a correspondente monitorização do local com vista ao conhecimento e controlo dos impactes associados e decorrentes desta irregularidade”*.

- Após longo processo concursal, com múltiplos episódios públicos, decisões e recursos, em outubro de 2014 começaram, efetivamente, no terreno, os trabalhos de remoção dos resíduos perigosos industriais provenientes da Siderurgia Nacional, e que foram depositados nas minas de São Pedro da Cova entre maio de 2001 e março de 2002. Mas, com a prossecução dos trabalhos, que duraram até maio de 2015, foi detetada a existência de resíduos em quantidade superior à originalmente estimada pelo LNEC.

- Perante a existência de uma maior quantidade de resíduos que a estimada, e face ao erro cometido pelo LNEC, a CCDR-N solicitou novo relatório para apurar as quantidades remanescentes e avaliar soluções financeiras que permitam assegurar a resolução definitiva deste problema ambiental, no âmbito dos instrumentos de política pública disponíveis.

- A 16 de março de 2015, numa reunião solicitada ao Ministério do Ambiente, a Junta de Freguesia alertou para um *“conjunto de questões que nos suscitam bastantes preocupações, nomeadamente no que se refere à quantidade de resíduos estimados nas avaliações, o que está contratualizado com a empresa responsável pela remoção, e se, as quantidades anunciadas publicamente, correspondem de facto às quantidades existentes no local.”* Tais dúvidas decorriam de um acompanhamento pormenorizado a todo este processo.

- As preocupações vieram a ser confirmadas numa reunião realizada a 21 de abril, na CCDR-N, com o vice-presidente desta Comissão, representante do Ministério do Ambiente, entre outras entidades com responsabilidades na execução e acompanhamento deste processo. Passou a ser do conhecimento público que foram identificados resíduos perigosos localizados fora da área de intervenção e ainda um diferencial quantitativo de resíduos perigosos localizados na área de intervenção. Nesta mesma reunião foram assumidos compromissos de novas avaliações à quantidade efetiva de resíduos existentes no local, situação que, disseram a este grupo parlamentar, desconhecem até à presente data.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

Já foi tomada ou está prevista alguma medida para o apuramento da quantidade exata de resíduos ainda existentes nas escombreyras das antigas minas de São Pedro da Cova e a sua completa remoção?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)